

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 1112/2019</b>
<b>10632</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Desenvolvimento Regional

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	127	2928	4477	4	1	263.999.930	80.000.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES</b> ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 280											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	339.130.000	80.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar os recursos do Programa de Desenvolvimento Regional Integrado, notadamente no projeto de articulação municipal, consórcios e parcerias com os municípios, de forma a aumentar o número de municípios atendidos em melhoria de infraestrutura urbana, aquisição de bens destinados a serviços urbanos, em conformidade com as diretrizes governamentais e prioridades definidas em conjunto com as entidades públicas locais.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 16311 29/10/2019 15:02:49